PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 192/2023

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, bem como altera-se PPA, LDO e LOA, e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 22.727,27 (vinte e dois mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)**, destinado à construção de Parque Acessível:

SUPLEMENTAÇÃO

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0028.1.020.000	CONSTRUÇÃO PARQUE ACESSÍVEL	
0463 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Fonte 00888	22.727,27
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:	**22.727,27**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA: (0258) - 2.4.2.2.99.0.1.14.00 – Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência	22.727,27
Total da Receita:	**22.727,27**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 22 de AGOSTO 2023.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2023.08.22 16:09:31 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal